



PROTOCOLO : 86169/2017

PRINCIPAL : SEDUC/MT

ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE REALIZADA EM 2017

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

INFORMAÇÃO

Trata-se de Auditoria de Conformidade realizada no exercício de 2017, sobre o absenteísmo de professores da rede pública estadual de ensino, entre os anos de 2012 e 2016.

Após a emissão do relatório técnico (doc. digital nº 259765/2017) foram citados 222 responsáveis, dentre gestores e professores, para responderem sobre os achados a eles correspondentes, conforme consta no anexo de informações pessoais ou restritas (doc. digital nº 259740/2017).

Da análise dos autos, elaborou-se planilha para verificar se todos os responsáveis apresentaram suas defesas, sendo que foram confirmados os recebimentos das alegações dos integrantes da planilha inserida no anexo de informações pessoais ou restritas do sistema Control – P (doc. digital nº 233314/2019).

No entanto, para os relacionados na planilha a seguir, não houve nenhuma manifestação de defesa, e ainda não é possível afirmar se os responsáveis receberam os ofícios de citação.

NOMES	DATA NO OFÍCIO	OFÍCIO AUTOS DIGITAIS	Nº OFÍCIO	DILAÇÃO DE PRAZO	DEFESA DIGITAL
ALINE DE ASSIS PORTELA	15/12/2017	334249/2017	872/2017		
BERNADETE FLORENTINA DE LARA	15/12/2017	334262/2017	874/2017		
ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA		322523/2017	840/2017		
EVANDRO SILVA CHAVES	15/12/2017	334280/2017	880/2017		
JOSUE SANTANA	24/10/2017	294200/2017			
MARINILZA DE FATIMA SURUBIM	18/12/2017	335764/2017	883/2017		



OZIEL MILTON RODRIGUES	17/11/2017	317011/2017			
RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18/12/2017	335772/2017	887/2017		
RINALDO MARQUES PADILHA		296780/2017			
ROBERTA ANTONELLO	25/10/2017	294500/2017			
RUTH DE SOUSA TRINDADE	18/12/2017	335779/2017	890/2017		
SENIOR ALEXANDRE XAVIER	18/12/2017	335785/2017	891/2017		
ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA	14/12/2017	332587/2017	853/2017		
JUAREZ VIANA FERREIRA	19/10/2017	294282/2017			
GRACINDO ROGÉRIO GOMES	15/12/2017	334271/2017	878/2017		
ODAIR ANTONIO BARBIZAN	18/12/2017	335767/2017	884/2017		
PAULO CEZAR KROTH DOS SANTOS	25/10/2017	294532/2017			
RONALDO ALVES DOS SANTOS	18/12/2017	335769/2017	885/2017		

Diante da análise, sugere-se que os autos retornem ao Gabinete do Conselheiro Relator para que seja confirmada a citação dos relacionados na planilha acima e informado se apresentaram defesa ou são revéis no processo.

Com relação à Sra. Isabel Cristina Maiolini Pereira, foi informado pela SEDUC/MT que consta no Sistema Integrado de Gestão Educacional - Gestão de Pessoas – GPE do SIGEDUCA que a mesma veio a óbito (pág. 07 a 17 do doc. digital nº 194647/2018). Neste caso, entende-se que, o espólio ou herdeiro deve ser citado para responder pela irregularidade, por se tratar de dano ao erário.

Pelo exposto encaminho os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis em atenção aos artigos 140 §1º, 258 e 259 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após, solicita-se o retorno dos autos à esta SECEX de Educação e Segurança para análise técnica da defesa.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2019.



Assinatura digital¹

ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino **João Batista de Camargo Júnior** para as providências cabíveis.

Assinatura digital²

PATRÍCIA LEITE LOZICH

Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.